



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 063/2026 - PRAE/2026

Processo nº 04410055.000549/2026-90

DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL 2026.2, NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional do processo seletivo referente ao programa de apoio à permanência estudantil UERN 2026.2, na categoria Pessoa com Deficiência, para realização de perícia pela Junta Multiprofissional da Uern.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 054/2026 - Prae](#) para a realização de perícia.
- 1.2. O resultado constante no Anexo Único deste Edital refere-se à avaliação realizada pela Junta Multiprofissional da UERN para fins de confirmação da condição de Pessoa com Deficiência dos candidatos convocados.
- 1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo referente aos programas socioassistenciais da UERN 2026.2, os quais serão Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da Prae (<https://portal.uern.br/prae/>).

2. DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

- 2.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 054/2026 - Prae](#).
- 2.2. Considera-se eliminado do processo seletivo referente aos programas socioassistenciais da UERN 2026.2, o candidato convocado pelo [Edital nº 054/2026 - Prae](#) para comparecer perante a Junta Multiprofissional que não teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada, bem como aquele que não compareceu à referida Junta, observadas as disposições do edital que rege o processo seletivo.

3. DO TRATAMENTO DE DADOS

- 3.1. Ao participar do processo seletivo e, quando aplicável, da etapa de prestação de contas, o(a) estudante autoriza a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UERN) a realizar o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis informados no âmbito deste Edital, exclusivamente para fins de análise, seleção, acompanhamento, execução e fiscalização do auxílio estudantil, incluindo a divulgação de informações necessárias à transparência do processo, tais como nome do(a) candidato(a), número de inscrição e resultado das etapas avaliativas, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.2. O(a) estudante autoriza, ainda, o uso dos referidos dados para fins de operacionalização, monitoramento e controle da correta aplicação dos recursos públicos destinados ao auxílio estudantil, observados os princípios previstos na [Lei nº 13.709/2018](#), especialmente os da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e responsabilização.
- 3.3. A PRAE/UERN compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade, visando prevenir acessos não autorizados, perdas, alterações ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, comunicando ao(a) titular e às autoridades competentes eventual incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, nos termos da legislação vigente.
- 3.4. O(a) titular dos dados poderá solicitar a revogação do consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, mediante requerimento formal, resguardadas as hipóteses legais que autorizem a continuidade do tratamento pela Administração Pública, conforme disposto na [Lei nº 13.709/2018](#).
- 3.5. O(a) estudante declara ciência de que os dados fornecidos poderão ser armazenados pela PRAE/UERN pelo período necessário à execução, acompanhamento, controle e prestação de contas do auxílio, bem como pelo prazo exigido pelas normas legais e administrativas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao processo seletivo que forem publicados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da Prae (<https://portal.uern.br/prae/>).
- 4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao programas socioassistenciais da UERN 2026.2, os quais serão divulgados no Portal da Uern (<https://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da Prae (<https://portal.uern.br/prae/>).
- 4.3. Perderá o direito à classificação obtida no programas socioassistenciais da UERN 2026.2, consequentemente, à vaga:
- a) O(A) candidato(a) não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional da Uern;
 - b) O(A) candidato(a) que descumprir qualquer requisito, prazo ou procedimento descrito neste Edital, ou em editais futuros pertinentes ao programas socioassistenciais da UERN 2026.2; ou
 - c) O(A) candidato(a) que apresentar documentos falsos ou adulterados.
- 4.4. Cabe à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital.
- 4.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 27 de agosto de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 3649/2025- GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 27/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43765724** e o código CRC **40FB2C5A**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA UERN 2026.2](#)

Referência: Processo nº 04410055.000549/2026-90

SEI nº 43765724